

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA CMDCA nº 687 RE

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, realizou-se de modo virtual a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Titulares: Percival Figueiredo; José Roberto Gil Fonseca; Camila Hatty Ribeiro de Macedo; Osvaldo Pinto da Silva; Lígia Maria Grecco; André Félix Portela Leite; Neiva dos Santos Cunha, Vanessa Pacheco Monteiro; Janaína Gleiciene Silva Pereira; Elizeth Cardoso Costa; Cinthia Okino Lopes Castropil; Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi; Adriana da Silva; Wanderley Salatiel e Leonice Gimenez de Oliveira. Suplentes: Maria de Fátima Sanchez, Adriana Aparecida de Almeida; Ricardo Dechechi; Dolores Zacharias Valério; Rita de Cássia Ribeiro de Botelho, Luciana Souza de Oliveira; Gracielle Cerqueira Jaconi; Delma Dóris Aparecida de Mello Barbosa; Lígia Maria Vezaro Caravieri e Luiz Aparecido de Carvalho. Convidados/observadores: Camila Gomes Quinonero (Departamento de Gestão do SUAS); José Nilson da Silva (Fórum DCA) e Lourdes de Carvalho Veronesi (Conselho Tutelar). **1) Abertura:** A reunião teve início as 09 horas e 15 minutos sendo coordenada pela Sra. Adriana da Silva, a qual agradece a participação de todos. **2. Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as justificativas dos conselheiros Neiva e Geraldo Reple, ambos por compromissos profissionais. **3. Comissão de Registro e Técnica:** A Comissão de Registro e Técnica informam que em sua última reunião, ponderam sobre a possibilidade de destinação de recursos do FUMCAD para financiamento de projetos já chancelados no CMDCA há algum tempo. São feitos alguns apontamentos, sendo solicitado pela Coordenação que o assunto seja retomado, se possível, ao final desta pauta, não havendo objeção do pleno. É pontuado pelo conselheiro Luís sobre a situação de algumas instituições que estão pleiteando registro no CMDCA por estarem participando de edital da Secretaria de Educação, o qual será discutido posteriormente no âmbito das Comissões de Trabalho. Neste momento, é solicitada pela Coordenação, a alteração na ordem da pauta, seguindo para a Aprovação da Prestação e contas 2019 do FUMCAD. **4) Aprovação da Prestação e contas 2019 do FUMCAD:** São apresentadas algumas considerações pelo pleno, sendo ponderado por alguns conselheiros, em destaque os conselheiros Wanderley Salatiel e Gracielle. O Sr. Wanderley reforça que a prestação de contas apresentada, foi muito genérica e não conta os devidos detalhamentos, como por exemplo, os nomes e valores de cada doador. São apresentados alguns esclarecimentos pelo conselheiro Osvaldo, que faz parte da Comissão Jurídica e Financeira, e pela Secretária Executiva do CMDCA, a Sra. Adriana Ciqueira sobre algumas despesas apontadas na prestação de contas e que se tratam de despesas residuais referente às Conferências realizadas no final de 2018. Também é esclarecido pela Sra. Adriana Ciqueira que, referente as

doações de pessoas físicas, por não haver autorização para divulgação destes nomes, são informados os valores totais das doações nesta apresentação, porém os nomes e valores de cada doador, constam no processo de prestação de contas que está na Secretaria dos Conselhos à disposição de todos para consulta. Após certa discussão e alguns esclarecimentos sobre o assunto, é posto em votação a proposta de aprovação da prestação de contas 2019 do FUMCAD, com a ressalva de apresentação de relatório com detalhamento com o descritivo das receitas e das despesas realizadas, sendo aprovada com as devidas ressalvas e um voto contra do Wanderley.

5) Aprovação dos Planos de Ação e Aplicação Financeira FUMCAD: É apresentada a proposta de prorrogação da vigência do Plano de Ação do CMDCA, com a inclusão de uma nova ação para atendimento da demanda referente ao enfrentamento à pandemia da COVID-19, bem como a prorrogação da vigência do Plano de Aplicação Financeira do FUMCAD aprovado em 29/05/2019 com a inclusão da ação ora citada. Não havendo objeção, a plenária é favorável a aprovação da prorrogação da vigência do Plano de Ação CMDCA e Plano de Aplicação Financeira para até 31/12/2020, sendo os mesmos incorporados a esta Ata como Anexo I e II.

6) Resolução sobre aplicação dos recursos financeiros do Fundo para as organizações de acolhimento em decorrência do estado de calamidade pública: Referente a proposta de financiamento para atendimento das necessidades emergenciais em razão da pandemia /COVID-19 mencionada em plenárias anteriores, foi apresentada pelo Departamento de Gestão do SUAS – DGSUAS, a proposta de resolução para uso de recursos financeiros do FUMCAD para custear despesas emergenciais em função do estado de calamidade pública às organizações de acolhimento registradas neste Conselho. A proposta em questão foi encaminhada para ciência e apresentação de propostas aos conselheiros, sendo posta em discussão e posterior deliberação do pleno. São feitas algumas alterações ao texto original da minuta no tocante ao valor de repasse, período de execução e na composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento. Após as alterações aprovadas pelo pleno, fica a minuta da Resolução acrescida a esta Ata como Anexo III.

7) Aprovação de constituição de Comissão de Avaliação e Monitoramento de aplicação dos recursos do Fundo: Conforme o disposto na minuta da resolução para aplicação dos recursos financeiros do Fundo para as organizações de acolhimento em decorrência do estado de calamidade pública, aprovada anteriormente, em consonância a legislação que norteia os repasses de recursos públicos, no qual se enquadram os recursos do FUMCAD, é necessária a constituição de Comissão de Avaliação e Monitoramento de aplicação dos recursos do Fundo. Diante do exposto, a coordenadora solicita que o pleno defina seus representantes nesta Comissão. São feitas algumas considerações pelo pleno, quanto a questão da paridade nas representações, sendo proposto a alteração do número de componentes, tendo em vista que pela legislação esta deve ser composta por no mínimo 03 pessoas. Desta forma é sugerido que a mesma fique composta por um técnico da Secretaria de Assistência Social e dois

conselheiros de direitos de modo paritário. Não havendo objeção, o pleno aprova a alteração com a indicação das conselheiras Neiva dos Santos Cunha e Adriana Aparecida de Almeida como representantes do CMDCA nesta comissão. **8) Aprovação de resolução de alteração e prorrogação dos planos de ação e aplicação financeira:** Esta pauta foi discutida e aprovada no item 5 desta reunião. **9) Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Adriana dá por encerrada a reunião às 12 horas e 38 minutos. Eu Adriana Ciqueira Rodrigues secretariei e lavrei esta ata, a qual assina juntamente, a Sra. Adriana da Silva, coordenadora do CMDCA/SBC.

Deliberações:

1. Aprovação da prestação de contas 2019 do FUMCAD, com a ressalva de apresentação de relatório com detalhamento com o descritivo das receitas e das despesas realizadas;
2. Aprovação da prorrogação da vigência do Plano de Ação CMDCA e Plano de Aplicação Financeira para até 31/12/2020;
3. Inclusão de ação no Plano de Ação e de Aplicação Financeira, referente ao repasse emergencial para as organizações de acolhimento em decorrência do estado de calamidade pública – COVID/19;
4. Aprovação da minuta de resolução sobre aplicação dos recursos financeiros do Fundo para as organizações de acolhimento em decorrência do estado de calamidade pública – COVID/19;
5. Indicação de representantes para a Comissão de Avaliação e Monitoramento de aplicação dos recursos do Fundo, referente ao repasse emergencial composta pelas seguintes conselheiras: Adriana Almeida (Poder Público) e Neiva Cunha (Sociedade Civil);

Adriana da Silva
Coordenadora do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC